



Solicitação de parecer jurídico - pregão eletrônico 10-2020  
Conforme Edital de Chamamento de Projetos nº 07/2017 do Comitê Brasileiro de Clubes e  
Termo de Execução 06/2019 celebrado entre Comitê Brasileiro de Clubes e Club Athletico Paulistano

Página 1 de 2

## Solicitação de parecer jurídico

### Pregão eletrônico 10-2020

22 de junho de 2020

De: Charles Eide Jr. - Gerência de Esportes  
Para: Dr. Alexandre Calafiori de Natal - Consultoria Jurídica  
CC: Márcio Pires - Supervisão de Projetos  
Ref.: Solicitação de parecer jurídico - Termo de Execução 06/2019

Prezados,

Esta gerência solicita a elaboração de parecer jurídico referente a possibilidade de revogação do presente pregão eletrônico 10-2020, conforme apresentado a seguir.

Após a publicação do instrumento convocatório em apreço, percebeu-se que algumas especificações técnicas das amostras indicadas em itens como Item nº 3 - Plastron FIE 800N, Item nº 5- Luva Sabre FIE 800N, Item nº 7 - Máscara (Florete) FIE 1600N, Item nº 9 - Fio de Corpo Tripolar (Espada), Item nº 20 - Colete Elétrico Lavável - Ultra Light (Florete) e Item nº 31- Copo para sabre com tomada isolado, os quais constam do instrumento convocatório nos itens 7.4.2.3.3., 7.4.2.3.5., 7.4.2.3.6., 7.4.2.3.7., 7.4.2.3.12. e 7.4.2.3.15, continham exigência de cores específicas, impedindo ou restringindo a participação do maior número de licitantes ao certame, sendo certo que, embora o clube deva adquirir os materiais e equipamentos com as cores e dísticos do Club Athletico Paulistano (vermelho e branco), para a avaliação técnica das amostras não há necessidade de que sejam apresentadas nesta cor, podendo ser avaliadas em qualquer cor.



Solicitação de parecer jurídico - pregão eletrônico 10-2020  
Conforme Edital de Chamamento de Projetos nº 07/2017 do Comitê Brasileiro de Clubes e  
Termo de Execução 06/2019 celebrado entre Comitê Brasileiro de Clubes e Club Athletico Paulistano

---

Página 2 de 2

Diante do exposto, indaga-se sobre a possibilidade de revogação do certame respectivo, com o objetivo de aprimorar os critérios técnicos de avaliação das amostras, para aperfeiçoar o edital e permitir em uma publicação futura o acesso do maior número de empresas interessadas em participar do certame.

Adicionalmente, encaminham-se para avaliação três impugnações (1, 2 e 3) recebidas por mensagens eletrônicas em 22 de junho de 2020.

Atenciosamente,



Charles Eide Jr.

Gerente de Esportes do Paulistano

Responsável técnico pelo projeto